



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 101 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1614- DE 22 DE SETEMBRO DE 2023 - DISÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS, COM CAPACIDADE DE 16.000L, EM PLACAS CIMENTÍCIAS, NA ZONA RURAL DE GUANAMBI-BA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 068-23PE-PMG OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA."

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 025-23DP-FME
- AVISO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-23DP-PMG - TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 012 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - RELATÓRIO 13ª CONFERÊNCIA
- RESOLUÇÃO Nº 013 DE 09 DE AGOSTO DE 2023 - PLANO DE AÇÃO DO PROCAD

ATAS

- ATA DA 345ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - LAISA COSTA SILVA LEDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 101 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1521 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	29.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	29.000,00
Total por Ação:	29.000,00	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	29.000,00	29.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	13.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	0,00	8.500,00
3.1.90.94.00 / 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.500,00	0,00
Total por Ação:	8.500,00	8.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.500,00	8.500,00

6 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	2.800,00	0,00
3.1.90.92.00 / 1500 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos)	0,00	2.800,00
Total por Ação:	2.800,00	2.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	355.000,00	0,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	355.000,00
Total por Ação:	355.000,00	355.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	357.800,00	357.800,00
Total Geral:	408.300,00	408.300,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 22 de setembro de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 1614 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de servidora pública da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a **Sra. ANA PAULA TRINDADE OLIVEIRA CARDOSO**, do cargo de provimento em comissão de Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 22 de setembro de 2023.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: *77 3452- 4312

AVISO**TOMADA DE PREÇOS Nº 009-23TP-PMG**

A Prefeitura Municipal de Guanambi – BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 009-23TP-PMG, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a construção de cisternas, com capacidade de 16.000l, em placas cimentícias, na Zona Rural de Guanambi-BA”**. Data: 24/10/2023 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: www.guanambi.ba.gov.br/Diario_Oficial. Guanambi - BA, 25/09/2023 – David Xavier Souza Júnior – Presidente da CPL.

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico SRP n.º 068-23PE-PMG

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA designada através do decreto N.º 1601 DE 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 068-23PE-PMG em **06/10/2023 às 09h00min**, no site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.”** O Edital encontra-se disponível nos sites: www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes, www.licitacoes-e.com.br, sob o n.º **1020422** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação de 07:00min às 12:00min e das 14:00min às 17:00min. Telefone e WhatsApp (77) 9-9847-1392 e (77) 9-9976-2035, e-mail: licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: www.guanambi.ba.gov.br. Jaryne Soares Costa Araújo – 22/09/2023 - Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-23DP-PMG
CONTRATO Nº 025-23DP-FME

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	“Contratação de empresa autorizada para realizar revisão periódica em minivan modelo SPIN 1.8 PREIMIER 8V, FLEX 4P AUT. Adquirida pela Secretaria Municipal de Educação”.
CRÉDITO DA DESPESA	ORGÃO: 04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI SECRETARIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 41 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2.025 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental FUNDEB 30% ELEMENTO: 339030 – Material de Consumo 339039 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. FONTE: 1500, 1540.
BASE LEGAL	Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de R\$ 1.248,01 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais e um centavo) , sendo que o contratante se compromete a pagar após a aquisição dos serviços/produtos de acordo com o Termo de Referência.
DATA DO CONTRATO	22 de setembro de 2023
VIGÊNCIA DO CONTRATO	03 meses
ASSINA PELA CONTRATANTE	EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI
CONTRATADA	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ nº 34.177.030/0006-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077-23DP-PMG

A Secretária Municipal de Educação de Guanambi, a sra. **EDESIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contratação de empresa autorizada para realizar revisão periódica em minivan modelo SPIN 1.8 PREIMIER 8V, FLEX 4P AUT. Adquirida pela Secretaria Municipal de Educação”**, perante a empresa **TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PEÇAS LTDAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.177.030/0006-02**, situada à situada à Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº1811, Lot Manoel Cotrim de Guanambi-Bahia, CEP 46.430-000, totalizando o valor de **R\$ 1.248,01 (Um mil duzentos e quarenta e oito reais)**.

Guanambi-Bahia, 22 de setembro de 2023.

EDÉSIA APARECIDA LISBOA DE ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI-BA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Guanambi”.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023 no uso da competência que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

Considerando, que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social,

Considerando, a Resolução nº 06/2023 – CMAS e a Portaria Conjunta nº 01/2023, que convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, programada para os dias 12 e 13 de julho de 2023, tendo como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.


Considerando, a realização da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Relatório final da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizada nos dias 12 e 13 de julho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


Geórgia Bezerra Araújo Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 1171 de 24 de novembro de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLUÇÃO Nº 013, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e
Aplicação do PROCAD – SUAS”.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Guanambi**, Estado da Bahia, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023 no uso da competência que lhe confere a Lei 090/96, de 11 de março de 1996,

Considerando, que o CMAS tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal;

Considerando, que o CMAS deve acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito federal, e municipais;

Considerando, que o controle social é o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da política de Assistência Social, do Plano Plurianual de Assistência Social e dos Recursos Financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política.

Considerando, a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023 que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023.

Considerando, a Portaria MDS Nº 871, de 29 de março de 2023 que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI N° 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de ação e Aplicação do PROCAD - SUAS

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 09 de agosto de 2023.


Geórgia Bezerra Araújo Freire
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto n° 1171 de 24 de novembro de 2022



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

- 1 Ata da 345ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- 2 Local: **Sala de Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação**
- 3 **Data: 09/08/2023**

4

5 Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na Sala de

6 Reuniões na Sede do Conselho Municipal de Educação, situado na Rua Joaquim Chaves

7 número trezentos e setenta e um, Santo Antônio - Guanambi-Bahia, realizou-se a 345ª

8 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a Coordenação

9 da Conselheira Geórgia Bezerra Araújo Freire, Presidente do CMAS e Representante da

10 Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros

11 (as) Titulares e Suplentes: Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

12 Conselheira Titular: Geórgia Bezerra Araújo Freire; Conselheira Suplente: Cláudia

13 Diamantino Lopes; Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Conselheira

14 Suplente: Tamires Alves de Almeida; Representante do CASA – Centro de Agroecologia no

15 Semiárido: Conselheira Titular: Aurita Rodrigues de Souza; Representante da Associação de

16 Pais e Amigos de Pessoas com Deficiência Auditiva de Guanambi e Região: Conselheiro

17 Suplente: Yuri Fernandes Araújo; Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

18 Conselheira Titular: Maria Dolores Nogueira Chaves; Conselheira Suplente: Dayane

19 Guimarães Teixeira; Representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de

20 Guanambi: Conselheira Titular: Ângela da Silva Braga; Representante da Associação de Pais

21 e Amigos dos Excepcionais de Guanambi – APAE: Conselheira Titular: Leidimar Neves

22 Costa; Gestor Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: José Carlos dos

23 Santos Souza; Além da intérprete de libras: Rosilene da Silva Queiroz Coelho. A Presidente

24 Geórgia Bezerra Araújo Freire, iniciou a 345ª Reunião Ordinária do CMAS cumprimentando

25 a todos e solicitou que a Secretária Executiva do CMAS realizasse a verificação do quórum.

26 Verificado o quórum, a Presidente realizou a leitura da pauta composta pelos seguintes itens:

27 1) Informes da Presidência/Secretaria-Executiva: Conselheiros que justificaram a falta; 2)

28 Leitura das atas da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social; 3) Apreciação do

29 Relatório da 13ª Conferência; 4) Ofício nº 002/2023 do SCFV; 5) Escuta de Trabalhadores e

30 usuários; 6) Solicitação de Retificação do Resultado Sistêmico 7 do Selo Unicef; 7)

31 Apresentação do Plano de Ação do PROCAD; 8) O que ocorrer. Seguindo para os informes a



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

32 Presidente Geórgia Bezerra Araújo Freire, apresentou os seguintes informes: Ausência
 33 justificada: As Conselheiras Delfina Pereira do Nascimento Araújo, Sandra Ferreira Pereira
 34 Ribeiro e Diana Bezerra dos Santos Silva informaram com antecedência o motivo de suas
 35 ausências. Em seguida a Presidente Geórgia informou que já foi publicado a empresa
 36 vencedora da reforma da sede do Cadastro Único/Programa Bolsa Família. Na sequência a
 37 Presidente Geórgia procedeu com a leitura das Atas da 13ª Conferência que foi lida e
 38 aprovada pelo colegiado. Continuando a Presidente apresentou o Ofício nº 002/2023 do SCFV
 39 dizendo que não foi dada a frequência no SISC – (Sistema de Informação do Serviço de
 40 Convivência e Fortalecimento de Vínculos) devido a perda do prazo referente ao trimestre por
 41 motivo dos festejos juninos nos Centros de Convivências, por causa das demandas das
 42 atividades, desde a preparação até a execução foram intensas, e por este motivo o prazo da
 43 frequência foi perdido não sendo possível registrar presença dos usuários neste trimestre, e
 44 informou que a próxima frequência será registrada no trimestre seguinte e a Presidente
 45 sugeriu ao colegiado um momento com a coordenadora do SCFV e o colegiado deliberou por
 46 enviar um ofício cobrando empenho da coordenadora. Prosseguindo a Presidente Geórgia
 47 informou que o nosso regimento diz que a prestação de contas é entregue a cada quadrimestre
 48 e até o momento não recebemos a prestação de contas do 1º quadrimestre, após a discussão o
 49 colegiado concordou em enviar ofício reiterando o atraso e reafirmando o prazo para essa
 50 entrega. Dando continuidade a Presidente Geórgia apresentou o Relatório da 13ª Conferência
 51 já preenchido no SISCONF, porém ainda não foi assinado, temos um prazo até o dia 15/08
 52 para isso, trouxe para o colegiado apreciar as informações e deliberar sobre sua aprovação,
 53 após ser discutido foi aprovado e a partir da deliberação do Colegiado, foi expedida pelo
 54 CMAS a Resolução nº 012/2023. Dando sequência a Presidente pediu para que cada
 55 conselheiro fizesse a avaliação da Conferência apresentando os pontos positivos e negativos, a
 56 Conselheira Tamires falou que participou de outra Conferência e essa foi diferente, o mais
 57 difícil foi não podermos invadir o eixo do outro porque se fala muito de orçamento, e achei
 58 muito gratificante, a conselheira Dayane falou que a Assistência Social tem vários projetos sei
 59 que é difícil levar todos os usuários, a participação foi muito boa, acho que os técnicos que
 60 ficaram responsáveis por cada eixo não souberam guiar para mostrar sobre cada eixo, a
 61 conselheira Aurita usou da fala dizendo que os usuários que estavam presentes na Conferência
 62 eram bem conhecedores sobre o assunto de cada eixo, meu ponto negativo foi que os técnicos

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Delfina', 'Sandra', 'Diana', 'Geórgia', 'Tamires', 'Dayane', and 'Aurita'.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº 090/96 PUBLICADA EM 11/03/96

Livro 7

63 não estavam com o domínio sobre os eixos, a palestra de Aline ela utilizou uma linguagem
 64 popular de fácil entendimento foi muito relevante e a apresentação dos dados também. Na
 65 sequência a Presidente pediu para que falassem sobre a Escuta de Trabalhadores e usuários e a
 66 Conselheira Ângela falou sobre a escuta com os trabalhadores de nível médio, informou que
 67 fez a entrega dos questionários respondidos por esse público e fizemos uma conclusão das
 68 respostas, percebemos que na última pergunta não foi respondida por todos. O pessoal se
 69 sentiu muito à vontade para falar e expor, houve uma participação positiva. A conselheira
 70 Dayane falou sobre os trabalhadores de nível superior, o pessoal questionou muito a questão
 71 de segurança nos setores, que as vezes os usuários chegam nervosos, a questão dos
 72 trabalhadores de cada setor que falta conhecimento, teve muitos questionamentos sobre as
 73 demandas de processos judiciais está sendo muito alta, dias e prazo para entregar acaba
 74 sufocando a equipe. Seguindo a Presidente informou sobre a Solicitação de Retificação do
 75 Resultado Sistêmico 7 do Selo Unicef, após a explanação sobre os motivos o colegiado
 76 aprovou a retificação. Na sequência a Presidente passou a fala para o Gestor do Bolsa Família
 77 José Carlos, que apresentou o Plano de Ação do PROCAD/SUAS que foi apreciado, discutido
 78 e aprovado, onde foi expedida a Resolução CMAS nº 13/2023. Não havendo nada mais a
 79 constar eu, Rejane Aparecida Amaral Torres, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que
 80 depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Conselheiros. Guanambi-Ba, 09 de
 81 agosto de 2023.

82 *Rejane Aparecida Amaral Torres, Aurilda Rodrigues de Souza,*
 83 *Janis Dolores N. Chaves, Dayane e Tereza, Cláudia Nira-*
 84 *marino Lopes, Joedemar Neves Costa, Anjo de*
 85 *Silva Souza, Rositene da Silva, Juarez Coelho, José Carlos*
 86 *dos Santos Souza, Yuri Tommaso Araujo, Geórgia Bezerra*
 87 *Araújo Freire, Tereza Alves de Almeida*

88

89

90

91

92

93

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado	Laisa Costa Silva Ledo
Função	Recepcionista
Local	PSf Lagoinha
Vigência	03.04.2023 até 31.12.2023
Rescisão	25.09.2023